

DOCUMENTO BASE

Nome da entidade formadora.

(designação da Escola, Centro de Formação ou outro tipo de entidade, conforme legalmente instituído)

FUNDAÇÃO MONSENHOR ALVES BRÁS – ESCOLA PROFISSIONAL DE AGENTES DE SERVIÇO E APOIO SOCIAL

Morada e contactos da entidade formadora.

(morada, contacto telefónico e endereço eletrónico; circunscrever a informação à sede, no caso de haver outras unidades orgânicas)

Rua de Santo António à Estrela, 35, 1399-043 Lisboa

Telefone: 213942428;213942429

Email: fmab1991@gmail.com;fmab.gde@gmail.com

Nome e cargo do responsável da entidade formadora.

Maria do Céu Campos Simões

Diretora Geral

(Inserir, a partir da página seguinte, o Documento Base para o alinhamento com o Quadro EQAVET, datado e assinado, considerando na sua elaboração as orientações presentes no *Guia para o Processo de Alinhamento com o Quadro EQAVET, ANQEP, I.P., 2018*)

1 – FUNDAÇÃO MONSENHOR ALVES BRÁS – ESCOLA PROFISSIONAL DE AGENTES DE SERVIÇO E APOIO SOCIAL

1.1 – Natureza e contexto

A Escola Profissional de Agentes de Serviço e Apoio Social, designada EP-ASAS, é uma instituição de ensino privada, propriedade da Fundação Monsenhor Alves Brás, criada ao abrigo da legislação nacional sobre Escolas Profissionais e reconhecida pelo Ministério da Educação.

A EP-ASAS iniciou a sua atividade em 1991, tem sede no concelho de Lisboa e um pólo que funcionou na Região Autónoma da Madeira entre os anos 2000 e 2016.

1.2 – Missão

A EP-ASAS prossegue fins de interesse público, dedica-se à educação e formação profissional dos cidadãos e tem como objetivos:

- Contribuir para a formação sólida e integral das pessoas, nomeadamente jovens, nos domínios da cultura, ciência, deontologia, cidadania, família, tecnologia e profissão, qualificando-as para uma inserção bem sucedida na vida ativa, através de uma preparação adequada para o exercício de uma profissão e ou para o prosseguimento de estudos;
- Contribuir para reduzir o desemprego e o subemprego, através da formação e qualificação profissional e de outras medidas com ela relacionadas,

nomeadamente a organização ou recurso a unidades de inserção na vida ativa e o incentivo à criação do próprio emprego e do emprego em geral;

- Colaborar com outras Entidades na formação profissional inicial ou continuada, para efeitos de qualificação e ou especialização de pessoas ao seu serviço ou a seu cargo;
- Contribuir para a elevação do nível educacional, bem como para a redução do abandono e do insucesso escolar;
- Promover os valores e o exercício da cidadania e contribuir para a erradicação da marginalidade, da discriminação e da exclusão social;
- Contribuir para a redução das situações de desigualdade e pobreza, promovendo os valores da igualdade, da solidariedade e da responsabilidade social;
- Proporcionar às instituições, às empresas e às famílias um leque de profissionais capazes de prestar o serviço e o apoio adequados aos vários grupos etários, nas mais diversas áreas, circunstâncias e necessidades de âmbito pessoal e social;
- Desenvolver mecanismos de aproximação entre a Escola e outras instituições e entidades da sociedade civil com objetivos similares ou complementares;
- Promover a concretização de planos e projetos de formação de pessoas qualificadas para responder às necessidades de desenvolvimento integrado, solidário e sustentado do País, especialmente aos níveis regional e local;
- Colaborar com o Ministério da Educação e outras Entidades Públicas com competências e responsabilidades nas áreas educativa e formativa;

- Colaborar com outras instituições de ensino, públicas, privadas ou cooperativas.

1.3 – Organograma de responsabilidades

A estrutura orgânica da EP-ASAS compreende, de acordo com os estatutos um órgão diretivo designado por Direção-Geral, um órgão de coordenação técnico-pedagógica designado por Direção Pedagógica e um órgão de carácter consultivo designado por Conselho Consultivo.

Para além dos órgãos estatutários, a escola apresenta um órgão de aconselhamento designado por Conselho Pedagógico e cuja função é de aconselhamento da Direção Pedagógica.

1.4 – Política de parcerias

A EP-ASAS tem vindo a intensificar uma política de parcerias a fim de reforçar o seu envolvimento no tecido económico, social e cultural da comunidade. Do contato com as organizações parceiras, a EP-ASAS tem retirado um conjunto de mais-valias ao nível das várias áreas formativas em que atua.

Por um lado, assinala-se a importância das parcerias que visam a prossecução de iniciativas de formação e desenvolvimento institucional, destacando-se, entre elas: a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa; o Instituto Superior de Educação e Ciências; a Escola Superior de Educação Almeida Garrett; o Centro de Cooperação Familiar (entidade com implantação nacional); a Obra de Santa Zita (entidade com implantação nacional); a FITI – Federação das Instituições da Terceira Idade; a UDIPSS – União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade de Lisboa.

Por outro lado, realça-se a importância das parcerias que visam o apoio à Formação em Contexto de Trabalho dos alunos que frequentam os vários cursos ministrados. Entre elas, mencionam-se:

- os vários equipamentos de serviços de apoio a crianças, jovens e pessoas idosas da SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
- as várias organizações – públicas e privadas – que prestam serviços humanos (jardins de infância, atividades de tempos livres, centros juvenis, centros de dia, centros de convívio, residências de idosos, departamentos de ação social de juntas de freguesia e câmaras municipais, entre outras);
- as ludotecas e bibliotecas municipais;
- as organizações relacionadas com o setor de turismo (hotéis, hostels, agências de viagens, museus, entre outras).

1.5 – Identificação da atual oferta de educação e formação

Ao longo destes vinte e nove anos de existência, a EP-ASAS tem ministrado cursos profissionais nas áreas da Animação Sociocultural, do Apoio à Infância, do Secretariado Administrativo e do Turismo¹.

Presentemente, ministra os cursos de Técnico de Apoio à Infância e de Técnico de Turismo. Tem, no entanto, autorização para o funcionamento de nove cursos que, para além de conferirem aos alunos a equivalência ao 12.º ano de escolaridade e a possibilidade destes acederem ao ensino superior, permitem, ao mesmo tempo, a sua entrada no mundo do trabalho como profissionais de nível intermédio (nível

¹ Os cursos de Animador Sociocultural e de Técnico de Apoio à Infância iniciaram-se, respetivamente, nos anos letivos 1991/1992 e 1995/1996. O curso de Técnico de Secretariado funcionou no ciclo 2006/2007-2008/2009. O curso de Técnico de Turismo iniciou o seu funcionamento no ano letivo 2008/2009.

de qualificação 4, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações²): *Técnico de Apoio à Infância, Animador Sociocultural, Técnico de Secretariado, Técnico de Turismo, Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação, Técnico de Contabilidade e Técnico de Gestão, Técnico de Organização de Eventos e Técnico de Receção*. Qualquer destes cursos tem uma duração de três anos letivos e apresenta, no seu plano de estudos, três áreas: a sociocultural, a científica e a técnica³.

Ao mesmo tempo, na EP-ASAS funcionaram dois Cursos de Educação e Formação (tipologia 2) nas áreas da *Manicura-Pedicura (Ciclos de Formação: 2016/2018 e 2017/2019)* e do *Acompanhante de Crianças (Ciclo de Formação: 2017/2019)*, conferindo aos alunos a equivalência ao 9.º ano de escolaridade e, ao mesmo tempo, um nível de qualificação 2, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações.

1.6 – Garantia da qualidade

A monitorização da qualidade da formação consta de vários estudos junto dos formandos e dos ex-formandos.

Estes estudos, elaborados pelo *Gabinete de Desenvolvimento Estratégico* (ver Relatório do Operador: *Estrutura_Orgânica*), permitem avaliar os resultados da formação nos seguintes aspetos:

- Taxa de transição com sucesso dos formandos do 1.º e 2.º anos dos cursos em funcionamento;
- Taxa de conclusão;

² Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho – Quadro Nacional das Qualificações.

³ De acordo com os artigos 2.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho e com a alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de Junho.

- Taxa de prosseguimento de estudos para cursos de nível superior e tipos de cursos frequentados;
- Taxa de empregabilidade e áreas de exercício da atividade profissional;
- Classificação profissional, níveis de responsabilidade assegurados profissionalmente;
- Duração do trabalho, regimes contratuais e estabilidade de emprego;
- Nível de rendimentos do trabalho;
- Satisfação profissional, reconhecimento social do trabalho, frequência de formação profissional nas instituições ou empresas;
- Avaliação da EP-ASAS: avaliação global, competência dos professores e qualidade das metodologias de ensino, qualidade da relação entre alunos e professores, justiça nos processos de avaliação, qualidade dos materiais pedagógicos, acessibilidade dos alunos junto da direção da escola;
- Avaliação da EP-ASAS: a qualidade das aprendizagens em contexto de trabalho, relação entre os conhecimentos teóricos e as necessidades de informação colocadas na prática, qualidade das observações e intervenções realizadas em situação de estágio, capacidade para conceber, executar e avaliar projetos no final do estágio;
- Avaliação da EP-ASAS: a representação da qualidade da EP-ASAS pelas instituições onde decorrem estágios.

O trabalho de monitorização dos percursos escolares e profissionais dos ex-alunos da EP-ASAS é assumido como um factor de aferição da importância social dos

cursos ministrados. De facto, o trabalho de atualização constante da base de dados dos ex-alunos, com recurso a entrevistas telefónicas, tem fornecido indicadores importantes para a tomada de decisões em matéria de gestão escolar. Esses indicadores permitem, entre outras, as seguintes conclusões:

- a. Que tem sido elevada a taxa de empregabilidade, encontrando-se uma parte muito significativa dos ex-alunos a trabalhar numa área de atividade relacionada com o curso obtido (creche, jardim de infância, atividades de tempos livres, centro de dia, centro de convívio, residência de idosos, apoio domiciliário, ludoteca, biblioteca infantil/juvenil pertencentes a câmaras municipais, serviços de apoio administrativo, hotéis, hostels e agências de viagens);
- b. Que ao longo dos vinte e nove anos de existência da EP-ASAS, é elevado o número de ex-alunos que prosseguiu estudos no ensino superior (em áreas como o Serviço Social, a Educação Básica/Educação de Infância, a Educação Básica/Professor do 1.º Ciclo, a Educação Social, a Animação Social, a Psicologia, a Sociologia e a Psicopedagogia) e que estes tendem a conciliar a atividade de estudo com a atividade de trabalho;
- c. Que a procura destes técnicos intermédios por parte das instituições excede em muito a oferta, acontecendo muitas vezes os alunos não terem ainda terminado os seus cursos e terem já lugar garantido nas instituições.

1.7 – Corpo docente

A lecionação nos cursos profissionais atualmente em funcionamento na EP-ASAS – na componente sociocultural e na componente científica – é assegurada por um corpo docente possuidor de habilitação profissional para a docência do ensino secundário, cumprindo, assim, os requisitos inscritos na legislação em vigor.

No que respeita à componente técnica, a lecionação é assegurada por profissionais que, para além de possuírem formação de base superior, detêm larga experiência nas áreas de especialização dos cursos.